

PELA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

A proposta econômica apresentada pela empresa trás avanços e recuos. A de se reconhecer o reajuste acima da inflação como um grande avanço, mas no conceito de aumento diferenciado do vale refeição e nos pisos, a empresa recuou. Mesmo entendendo que essa proposta não atende todas nossas reivindicações, reconhecemos o esforço despendido pela empresa e levaremos para avaliação de nossas assembleias, pois conseguimos chegar ao principal foco de nossa negociação, reajuste com aumento real.

Quanto a questão do reajuste da Quilometragem, temos convicção da importância desse tema e apesar de ser uma norma interna, estaremos a frente dessa luta juntos com os companheiros técnicos de campo, pois não podemos compactuar com 20 meses sem reajuste nos valores. Hoje a empresa vive um crescimento na prestação de serviço ao setor bancário, onde esses companheiros são fundamentais, por isso, nossa proposta é que já na próxima reunião a ser marcada, voltemos a esse assunto. Temos vários problemas nessa área que teremos que avaliar, a quilometragem é a mais urgente. Já apresentamos uma pauta mínima de reivindicações que atende a demanda dos companheiros técnicos de campo e queremos negociá-la, mas nesse momento queremos urgência no tema da quilometragem pois de acordo com a cláusula quinquagésima quarta do ACT vigente, o valor do reembolso se destina a cobrir as despesas de locomoção incluindo pagamento de combustível, IPVA, Seguro obrigatório, Seguro do Veículo e de Terceiros, desgastes usuais e conservação.

Queremos aqui também voltar a um tema que nos preocupa muito, o assédio moral, que vem sendo implementado por algumas chefias, gerências etc.... A constância dessas posturas, nos leva a tomar atitudes imediatas. Estaremos dando início a uma campanha de informação e esclarecimento aos trabalhadores usando nossos materiais de divulgação, fazendo uma cartilha específica sobre o tema e contamos também com a colaboração da empresa pois pretendemos fazer algumas palestras internas, iremos também intensificar nossa fiscalização para coibir essa pratica nefasta.

Por fim, as partes concordam que a cláusula **LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS** em seu parágrafo primeiro do **ACT 2017/2018** deverá constar da seguinte redação: A UNISYS Brasil compreendida nacionalmente, por todos os seus locais/ regionais, liberará, em tempo integral, com remuneração como se em atividade estivessem 4(quatro) empregados Dirigentes Sindicais, em âmbito nacional considerando todas entidades sindicais, em território nacional devidamente eleitos para cumprimento de mandato na **FENADADOS** ou Sindicatos, e mais 1(um) Dirigente Sindical Liberado como Excedente, este excedente, a ser revisto até o final do ACT 2017/2018. Os 4(quatro) Dirigentes Sindicais a serem liberados serão os seguintes: **CARLOS ALBERTO VALADARES PEREIRA – FENADADOS; CELSO DE ARAÚJO LOPES FILHO – FENADADOS; SÉRGIO DA SILVA BARROS – SINDPD/RJ; CLÁUDIO LUIZ JESUÍNO – SINDADOS/MG** e como excedente, o Dirigente Sindical **LUÍS EVANDRO SANTOS DE SÁ – SINDPPD/RS**. Os demais excedentes previstos no acordo anterior regressarão ao trabalho. A empresa e o dirigente acordarão a forma que se dará o seu retorno.

Os demais parágrafos da Cláusula supra citada, serão objeto de ajustes de redação.

Após avaliação, os Sindicatos encaminharão a proposta da empresa para deliberação das assembleias.

Nada mais a ser tratado, as partes encerram os trabalhos